

RESOLUÇÃO Nº 203/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a relocação da docente Elisângela Lorena Liberatti para o Campus de Apucarana.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **considerando** o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 087/2025 - CAD/Unespar que aprova o Regulamento para relocação de docentes e agentes universitários no âmbito da Unespar;

considerando o Parecer nº 041/2025 - PROGESP;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.907.655-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 20ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relocação da docente Elisângela Lorena Liberatti para o Campus de Apucarana, sob o código de vaga DOC 07203.0.40.0.0.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 16 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Reitor em exercício da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)